



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
GUAIBA-RS**

**Resolução nº 313/2018**

**O Conselho Municipal de  
Assistência Social de Guaíba,  
em plenária extraordinária,  
realizada no dia 04/07/2018,  
conforme Ata nº 190/2018**

**Resolve:**

Art.1º – Considerando:

- As competências deste Conselho, instituída na Lei Municipal nº 1712/2002 e alteração nº 2258/2007;

Art.2º – Este Conselho aprova o projeto elaborado pelo Município voltado à aquisição de 01 Micro-ônibus, o qual foi cadastrado no Sistema de Gestão de Convênios e Contatos de Repasse – SICONV, sob o número de **Proposta nº 054472/2018**, mediante recursos classificados como investimento, consignados no Orçamento Geral da União – ano 2018.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Guaíba, 04 de julho de 2018.

Ernani Honório Roggia  
Presidente do CMAS